

PORTARIA Nº 966/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2025-SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **ALEXANDRE ANTONIO DE MELO SOUSA**, mat. 15149, portador da Carteira de Identidade nº

Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/09/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 19 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

